



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 669

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	1
Atos Administrativos	2
Termo Aditivo de Contrato	2
Secretaria Municipal de Governo	2
Editais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Outros atos administrativos	3
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 10 470, de 22 de junho de 2018

*(Nomeia aprovada em concurso público para cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 22 de junho de 2018, habilitada em Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 12, Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 15 de junho de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, Patrícia Cristina Bianchin, RG n.º 28.295.337-1, CPF n.º 268.805.798-76, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Vinícius Rubens Biagi - Decreto n.º 10.218, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 19 945, de 25 de junho de 2018

*(Concede quinze dias de férias a servidora Nyelane Dopke Sales Rodrigues)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,



**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora Nyelane Dopke Sales Rodrigues, RG n.º 42.846.121-9, CPF n.º 228.441.648-97, a partir do dia 17 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

Art.3º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.933, de 15 de maio de 2018, em relação a servidora Nyelane Dopke Sales Rodrigues.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de junho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**PORTARIA Nº 19 946, de 25 de junho de 2018**

*(Suspende 1 (um) dia de gozo de férias da servidora Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, por absoluta necessidade do serviço, e assegura o gozo em data posterior)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender 1 (um) dia de gozo de férias da servidora Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG. n.º 35.193.734-1, CPF n.º 301.965.188-30, por absoluta necessidade do serviço, no dia 27 de abril de 2018, ficando estabelecida a fruição desse dia para o dia 2 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de junho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**PORTARIA Nº 19 947, de 25 de junho de 2018**

*(Suspende 5 (cinco) dias de gozo de férias da servidora Luciane Aparecida Bronca Maranini, por absoluta necessidade do serviço, e assegura o gozo em data posterior)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender 5 (cinco) dias de gozo de férias da servidora Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG. n.º 27.732.519-5, CPF n.º 265.254.668-65, por absoluta necessidade do serviço, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de junho de 2018, ficando estabelecida a fruição desses dias para os dias 04, 05, 06, 07 e 08 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de junho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Atos Administrativos

### Termo Aditivo de Contrato

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE INCUBAÇÃO

Incubador: Espaço Empresarial Para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes” através da Prefeitura do Município de Votuporanga

Incubada: Marcelo Martins Cuin – CNPJ. 26.706.822/0001-86

Objeto: alteração da cláusula IV do contrato original assinado em 21/12/2016, com vencimento para 20/06/2018, fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses para 20/01/2020. Permanência do Residente utilizando o módulo número 02 (dois). Taxa de ocupação cobrada mensalmente em valores correspondentes a 178,31 UFGs, com desconto de 10% até o vencimento. Manutenção de todas as demais cláusulas.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2018

Signatários: pelo Incubador, o Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e, pela Incubada Marcelo Martins Cuin.

## Secretaria Municipal de Governo

### Editais

#### Edital de Notificação

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 06/2018	720.902,07
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	208,32

Votuporanga, 22 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Ampliação e Reforma do Centro Dia do Idoso, localizado na rua Humberto Correa Bonetti nº 3575 Park Residencial Colinas, neste Município de Votuporanga.

Tomada de Preços nº 008/2018 – Processo nº 110/2018. Valor Global: R\$ 390.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de junho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/06/2018.

##### **SEC ESPORTE E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PROCESSO Nº 160/2018**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço em instalações prediais elétricas e hidráulicas nos alojamentos para o 62º Regionais 2018 - Votuporanga.

ADJUDICO para a empresa: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 22/06/2018.

##### **SEC ESPORTE E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PROCESSO Nº 160/2018**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço em instalações prediais elétricas e hidráulicas nos alojamentos para o 62º Regionais 2018 - Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/06/2018.

##### **SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 190/2018**

OBJETO: Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo de passageiros do município de Votuporanga. Tipo menor preço.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 27 de julho de 2018, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura

[www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 39 ou Fax (17) 3405-9711, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/06/2018.

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Outros atos administrativos

#### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 008, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a Renovação de Registro de Inscrição das Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando os critérios estabelecidos no ECA e na Resolução CMDCA n.º. 08, de 17 de agosto de 2016 e demais legislações vigentes,

Considerando o Parecer da Comissão de Normas, Registro e Visitas do CMDCA, e

Considerando ainda a deliberação da Plenária do CMDCA, em sua na 152.ª Reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 13 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1.º Fica concedida a Renovação dos Registros de Inscrição das Entidades que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere à Lei n.º. 8.069/90 (ECA), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. As Entidades que terão seus Registros renovados no CMDCA, a contar do dia 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2020 são:

I - ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – AFUPACE / RECANTO TIA MARLENE – Registro sob o n.º. 001/2001

CNPJ 01.053.700/0001-07, com sede a rua Dirceu Esteves Garcia nº. 2.497, Jardim Palmeiras I.

II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – Registro sob o n.º. 016/2001

CNPJ. 45.166.030/0001-00, com sede a rua Tietê n.º. 4.860, Parque São Pedro.

III- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – ABCD – Registro sob o n.º. 025/2003

CNPJ. 72.962.152/0001-86, com sede a rua Benedito Pereira n.º. 1.874, Estação.



IV - CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA – Registro sob o nº. 005/2001

CNPJ. 45.163.920/0001-69, com sede a avenida República do Líbano, nº. 1.885, Jardim Residencial Dharma.

V - CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA – Registro sob o nº. 009/2001

CNPJ. 72.961.519/0001-47, com sede a rua Tibagi, nº. 3.071, Patrimônio Novo.

VI - COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA – Registro sob o nº. 003/2001

CNPJ. 53.220.620/0001-00, com sede a rua Javari nº. 3.587, Vila Nova.

VII - INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA – IDAV – Registro sob o nº. 065/2010

CNPJ. 02.197.503/0001-24, com sede a rua Pará, nº. 2.060, Chácara Aviação.

VIII- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA – Registro sob o nº. 011/2001

CNPJ. 72.954.852/0001-29, com sede a rua Mato Grosso nº. 3.766, Vila São Vicente.

IX - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS – Registro sob o nº. 017/2001

CNPJ. 49.074.222/0001-48, com sede a rua Miguel Andreo, nº. 2.316, Jardim Palmeiras I.

X - LAR BENEFICENTE CELINA – Registro sob o nº. 015/2001

CNPJ. 49.073.265/0001-09, com sede a rua Leonardo Commar nº. 3.179, Pozzobon.

XI – COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – Registro sob o nº. 007/2001

CNPJ 59.857.490/0001-90, com sede a rua Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro Melhoramentos.

§ 2º. As presentes inscrições terão validade por dois anos (02 anos), podendo ser canceladas a qualquer tempo, mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes no âmbito da política sobre os direitos da criança e do adolescente ou por solicitação da executora.

§ 3º. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – emitir os Certificados de Registro da Inscrição das entidades no prazo máximo de 15 dias a contar da data da publicação desta Resolução.

II – comunicar ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária a relação das entidades registradas.

Art. 2º Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. de junho de 2018.

ANA PAULA CÂMARA SILVA

Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 009, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

*“Dispõe sobre a Renovação de Registro de Programas de Proteção e Socioeducativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos do artigo 90 do ECA e demais legislações vigentes e dá outras providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 4.438,

de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA),

Considerando os critérios estabelecidos no ECA e na Resolução CMDCA nº. 08, de 17 de agosto de 2016 e demais legislações vigentes,

Considerando o Parecer da Comissão de Normas, Registro e Visitas do CMDCA, e

Considerando ainda a deliberação da Plenária do CMDCA, em sua na 152.ª Reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 13 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Renovação dos Registros de Inscrição dos Programas de Proteção e Socioeducativos, que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art. 90 da Lei nº. 8.069/90 (ECA), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Os Programas/Projetos que terão seus Registros renovados no CMDCA, a contar do dia 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2020 são:

I – Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 46.599.809/0001-82 - Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada

a) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR DO ADOLESCENTE – Registro sob o nº. 004/2011

b) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR DA CRIANÇA – Registro sob o nº. 005/2011

c) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA – Registro sob o nº. 007/2011

d) SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – Registro sob o nº. 009/2011

e) SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) – Registro sob o nº. 003/2011

II – Executora: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.961.519/0001-47 – Rua Tibagi, 3701 – Vila Nova

a) PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – Registro sob o nº. 002/2004

b) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SEDE – GRUPO BEM VIVER I - Registro sob o nº. 010/2010

c) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SEDE - GRUPO ABRINDO CAMINHOS – Registro sob o nº. 001/2014

d) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – POZZOBON - GRUPO “BUSCANDO OPORTUNIDADES E SUPERANDO DESAFIOS/BOSD – Registro sob o nº. 001/2016

III – Executora: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.961.519/0001-47 – Rua São Paulo, nº. 1.389,

Distrito de Simonsen

a) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SIMONSEN – GRUPO BEM VIVER II - Registro sob o nº. 001/2012

IV - Executora: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE



PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS (AFUPACE) –  
Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07 - Rua Dirceu Esteves Garcia  
nº. 2.497, Jd. Palmeiras I

a) PROJETO “CRIANDO ASAS” – Registro sob o nº.  
006/2010

b) PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL “Construindo Futuro” – Registro sob o nº. 008/2010

Art. 2.º Fica Cancelado o Registro de Inscrição do PROJETO  
GURI, sob nº. 001/2015, no CMDCA de Votuporanga/SP

Art. 3.º As inscrições terão validade por dois anos (02  
anos), podendo ser canceladas a qualquer tempo, mediante  
o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas  
vigentes no âmbito da política sobre os direitos da criança e  
do adolescente ou por solicitação da executora.

Parágrafo único. Cabe ao CMDCA:

I – emitir os Certificados de Registro da Inscrição das  
entidades no prazo máximo de 15 dias a contar da data da  
publicação desta Resolução.

II – comunicar ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária  
a relação das entidades registradas.

Art. 4.º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de  
2018.

Ana Paula Câmara Silva  
Presidente do CMDCA

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 41, DE 22 de junho de 2018.

*(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE AO SERVIDOR JOCENIR  
FÁBIO DE SOUZA.)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias,  
a licença para tratamento de saúde concedida através da  
Portaria nº 105/2017 ao servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA,  
ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de  
acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de  
agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais  
e atestado médico anexo

Art. 2º A prorrogação terá início no dia 18 de junho de 2018  
e término em 15 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de junho de 2018.  
OSMAIR LUIZ FERRARI  
Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,  
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de junho de  
2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 42, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA  
LUCIANA LUIZA BORGES DE  
OLIVEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar  
nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares  
à servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente  
de Telecomunicação e Recepção, referente ao período  
aquisitivo de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, com  
início no dia 06 de julho de 2018 e término no dia 20 de julho  
de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de junho de 2018.  
OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,  
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de junho de  
2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br